



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita ao Executivo esclarecimentos e avaliação sobre a continuidade dos profissionais de apoio às crianças atípicas na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Reinaldo Alves Moreira Filho, juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de esclarecimentos formais e a avaliação sobre a possibilidade de manutenção/continuidade dos profissionais de apoio designados para acompanhar nossas crianças atípicas.

Tenho conhecimento de que algumas unidades escolares têm informado sobre a necessidade de realização de trocas periódicas desses profissionais, motivadas por questões administrativas ou contratuais. Reconheço que tais procedimentos podem fazer parte da gestão educacional.

Entretanto, destaco que, no caso das crianças atípicas, a continuidade do vínculo com o profissional de apoio é essencial para garantir estabilidade emocional, segurança e desenvolvimento pedagógico adequado. Quando o apoio funciona, observa-se:

- Fortalecimento de laços de confiança entre a criança e o profissional;
- Melhora no desempenho escolar e na adaptação às atividades;
- Redução de crises comportamentais causadas por mudanças bruscas na rotina;
- Maior efetividade nas estratégias individualizadas de aprendizagem;
- Um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor.

Considerando que o ano letivo está próximo do encerramento, este requerimento é apresentado com antecedência para que a Prefeitura e a Secretaria de Educação avaliem, ainda este ano, a viabilidade de que a continuidade dos profissionais de apoio possa ser mantida ou priorizada já no início do próximo ano letivo, evitando rupturas que prejudiquem o desenvolvimento dos alunos.

Diante disso, solicito:

- 1 - Que seja informada a possibilidade de flexibilização da política de troca de profissionais de apoio, especialmente quando o vínculo atual é positivo e reconhecido pela família e pela escola;
- 2 - Que seja analisada a manutenção do profissional já vinculado ao aluno para o próximo ano,





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

sempre que isso beneficiar o desenvolvimento da criança e não houver impedimentos legais;

3 - Que sejam apresentados os critérios objetivos utilizados para a troca desses profissionais, garantindo transparência e participação das famílias;

4 - Caso a continuidade dos profissionais de apoio não seja possível, solicitamos que os motivos sejam formalmente informados a esta Casa de Leis.

Este pedido busca assegurar o melhor interesse das crianças, conforme previsto na legislação educacional e na política de educação inclusiva.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

28 de novembro de 2025.

Tião da Solange

"Sebastião Faustino dos Santos Neto"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003400370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sebastião Faustino dos Santos Neto** em **28/11/2025 11:18**

Checksum: **D3D2959DD595A1F970A5F4438F06CB5CB15E846DD058AB5D23CA29846C05A064**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003400370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.